



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

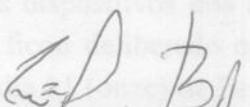
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Gilberto Vizolli; Relator: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro, Membro: Vereador José Ribamar Araújo. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Moraes, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Roberto Willian Braga Gomes; e, Membro: Vereador Gilberto Vizolli. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Relator: Vereador Jose Ribamar Araújo; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro. Às 08h20 (oito horas e vinte minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado ausência com Justificativa do vereador Valmir de Camargo dos Santos e ausência sem justificativa do vereador Roberto Willian Braga Gomes. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: **01 - Memorando Nº 001/2020 – CMA**, que encaminha Mensagem nº013/2019 – GP, que informou o Veto Integralmente do Projeto de Lei Municipal Nº 009/2019, aprovado pela Câmara Municipal através do Parecer Conjunto nº 036/2019, que altera os dispositivos dos anexos da Lei Municipal nº 355/2016, a matéria foi colocada em discussão e ficou deliberado em retirar-la de pauta para ser discutido na próxima Reunião Das Comissões, dia 11 (onze) de Fevereiro do corrente ano, seguindo os Presidentes das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, resolveram convocar para Reunião das Comissões do dia 11/02/2020 (onze de fevereiro de dois mil e vinte), a Secretária Municipal de Finanças, Senhora Janete Rossi e Jurídico da Prefeitura o Senhor Dr. Alberto Hister Pamplona, para prestarem esclarecimentos referente a matéria em tese. Pauta 02 – **Memorando Nº 002/2020 – CMA**, que encaminhou mensagem nº 001/2020 – GP, a qual traz o Projeto de Lei Municipal nº 001 de 14 (quatorze de janeiro de 2020, que DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ESTUDANTES DE CURSOS DE NIVEL SUPERIOR, revogando disposição em contrário e da outras providências. A matéria foi colocada em discussão, onde ficou deliberado em retirar-la de pauta, para ser discutida e votada na próxima Reunião das Comissões, dia 11/02/2020 (onze de fevereiro de dois mil e vinte). Pauta 03 – **Memorando Nº 003/2020 – CMA**, que encaminhou Mensagem nº 002/2020 – GP, que traz o Projeto de Lei Municipal Nº 002, de 21 (vinte e um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), de autoria do Prefeito Municipal, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE APUÍ A FIRMAR CONVÊNIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO COM GOVERNOS E/OU ENTIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS NO PERÍODO DE



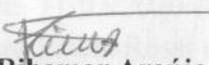
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



FEVEREIRO DE 2020 À FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após leitura a matéria foi colocada em discussão, onde o Vereador Gevan Pires Barbosa, afirmou que enquanto o Prefeito não encaminhar os Convênios firmados nos anos anteriores, ele é contrário. Após discussão os Membros da CLJRF e CFO (Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento), concluem, pela ilegalidade do Projeto de Lei acima citado, pois não é possível autorizar o Município a firmar convênios de uma gestão para outra, sendo que legalmente a autorização seria somente até dezembro do corrente ano. Neste sentido foi colocado em votação recomendando que os Convênios sejam autorizados individualmente: Comissão de Finanças e Orçamento; Presidente Vereador Ocivaldo Sales, votou para serem autorizados Convênios Individuais. Membro; Vereador Carlos Alves da Silva, votou para serem autorizados a cada 3 meses. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente; Vereador Gevan Pires Barbosa, e Membro; Vereador Bruno José de Moraes votaram para serem autorizados Individualmente, Relator; Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, votou para ficar como estava proposto no Projeto do Prefeito. Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, na Comissão de Legislação Justiça e Redação Final – CLJRF a votação ficou empatada com 1 (um) voto favorável e 1 (um) voto contrário, na Comissão de Finanças e Orçamento – CFO ficou 2 (dois) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, para que os Convênios firmados pela Prefeitura sejam autorizados Individualmente pela Câmara Municipal. Ficando assim deliberado nas Comissões Conjuntas, a REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 002 de 21 (vinte e um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), e na Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, foi recomendo a Prefeitura firmar Convênios Individuais. Tal demanda justificou-se pelo motivo de o Prefeito não ter encaminhado os Convênios para a Câmara nos anos de 2017, 2018 e 2019 (dois mil e dezessete, dois mil e dezoito e dois mil e dezenove). Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, José Luciano de Oliveira Macedo, na qualidade de Assessor Administrativo, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 04 (quatro) de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


Vereador **Gevan Pires Barbosa**

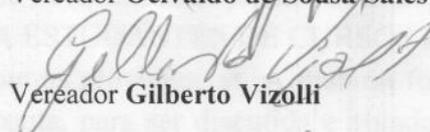
Ausente com Justificativa
Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**

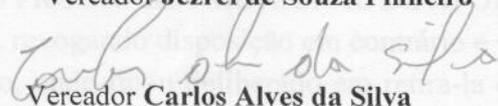

Vereador **José Ribamar Araújo**

Ausente sem Justificativa
Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**

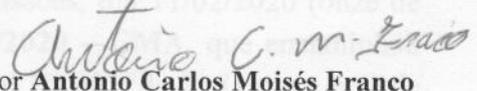

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Vereador **Jezrel de Souza Pinheiro**


Vereador **Gilberto Vizolli**


Vereador **Carlos Alves da Silva**


Vereador **Bruno José de Moraes**


Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**